



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAM.
PROJ. Nº 5860/18
Fl. 01
Ass. J

PROJETO DE LEI

Nº 255 / 18

PROJETO DE LEI Nº 255 /2018

LIDO EM SESSÃO DE 27/11/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Denomina Avenida Coca Viscardi a Avenida 1, do Loteamento Jardim São Marcos, e dá outras providências.

Presidente

O vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que **"denomina Avenida Coca Viscardi a Avenida 1, do Loteamento Jardim São Marcos, e dá outras providências"**, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, que visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre cidadã que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade, na humildade e na voluntariedade.

Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.376, de 22 de maio de 1991, é apresentada em anexo, a biografia da homenageada, a certidão de óbito, o croqui de localização e o Projeto de Lei.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que, por certo, merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.

Valinhos, 23 de novembro de 2018.


KIKO BELONI
Vereador - PSB

5754/18



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo Nº 3860, 18
H.C. 02
Res. /

MARIA CECILIA COCA LOPES VISCARDI (COCA VISCARDI)

MARIA CECILIA COCA LOPES VISCARDI, conhecida como **COCA VISCARDI**, nasceu em Campinas, no dia 03 de dezembro de 1939, numa família religiosa, muito unida e que sempre se dedicou a amparar pessoas necessitadas.

Desde os 7 (sete) anos “imitando” sua mãe, **COCA VISCARDI** pedia para suas colegas de colégio, doação de arroz, feijão, óleo, enfim de todo e qualquer mantimento, para o Hospital do Câncer de São Paulo

Passaram-se os anos e **COCA VISCARDI**, aos 17 (dezesete) anos de idade, oficializou sua condição de voluntária do Hospital do Câncer de São Paulo, pelas mãos de Dona Carmem Prudente e de seu marido, Doutor Antônio Prudente, fundadores deste hospital e muito amigos de seus pais

COCA VISCARDI dedicou 33 (trinta e três) anos de sua vida aos menos favorecidos e doentes, sendo 07 (sete) anos como presidente, quando comandou 1.500 (mil e quinhentas) voluntárias no Estado de São Paulo) e, com amor e carinho, passando, às vezes, horas entre os pacientes, amenizando a doença em jovens, velhos, crianças e seus familiares, levando sempre uma palavra de esperança.

Enquanto esteve na presidência do Hospital do Câncer de São Paulo, **COCA VISCARDI** vivenciou cenas tristes, mas também cenas de muita alegria, principalmente quando recebia a notícia de que um paciente recebeu alta totalmente curado, ou quando recebia em sua sala a visita



5860 18
03
J

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

de uma criança dizendo *“tia Coca eu vou embora mas não vou esquecer da senhora quando me levava brinquedos, balas, lápis de cor”* ou daquela menininha que só tomava injeção se a tia Coca segurasse a mãozinha dela pois assim *“não doía”*.

Passaram-se os anos e a presidente **COCA VISCARDI** e suas voluntárias, que eram chamadas de *“anjos cor de rosa”*, em alusão ao uniforme dessa cor, realizaram grandes melhorias no Hospital do Câncer de São Paulo, utilizando com bastante sabedoria tudo aquilo que recebiam dos doadores, sensibilizados e comovidos com o trabalho realizado.

COCA VISCARDI buscava as doações pessoalmente, junto a General Motors, Volkswagen, McDonald's, Valentin Diniz (Pão de Açúcar), Samuel Klein (Casas Bahia) e muitos outros.

Sempre com as mãos estendidas para pedir atenção e ajuda ao hospital, **COCA VISCARDI** esteve até em Brasília, com o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e seu Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, e o Governador e Prefeito de São Paulo, retornando com boas doações e com o apoio solicitado.

Trabalhando todos os dias, **COCA VISCARDI** era sempre a última a sair de seu escritório, e, muitas vezes, levava serviço para casa, onde encontrava sempre o apoio do marido, Durval, e de seus 3 (três) filhos, Luciano, Eduardo e Fabio.

Durante o período em que trabalhou voluntariamente no Hospital do Câncer de São Paulo, **COCA VISCARDI** recebeu inúmeros prêmios, troféus, diplomas de cidadã de várias cidades do Estado de São Paulo, e até um diploma emérito do Papa João Paulo II.



5860 18
04

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COCA VISCARDI presidiu vários simpósios, palestras congressos nacionais e internacionais, sempre buscando alertar sobre a importância das iniciativas necessárias à prevenção do câncer.

Após 33 (trinta e três) anos de trabalho voluntário, **COCA VISCARDI** afastou-se do Hospital do Câncer de São Paulo, mas não da luta pelos menos favorecidos.

Morando definitivamente em Valinhos desde 2001, **COCA VISCARDI** aceitou um convite do Dr. Ruy Meirelles e começou a trabalhar na Santa Casa de Valinhos e, desde então, o seu trabalho passou a ser diário e incansável.

COCA VISCARDI arrecadou doações em dinheiro e em alimentos (quase o total da cozinha), fez a Campanha da Nota Fiscal Paulista (com urnas espalhadas pela cidade) e preparou festas no dia das mães, no dia dos pais, no dia do médico, no dia da criança, na Páscoa e no Natal.

Na Santa Casa de Valinhos, o carinho de **COCA VISCARDI** abrangia também os funcionários, que recebiam cartões de aniversário, cartões de Natal, cartas de agradecimento, cartas de solicitações, convites para eventos do hospital e cuidava dos uniformes da lavanderia, da limpeza e da cozinha.

Por ocasião do aniversário de 50 (cinquenta) anos de fundação da Santa Casa, **COCA VISCARDI** preparou a festa com muito carinho, participando da elaboração da revista, do selo comemorativo, do busto de José Spadaccia, o Bepe, dos brindes, dos diplomas, e de tudo o mais que se referiu a esta data tão importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5860 18
05
JK

COCA VISCARDI não soube dizer “não” quando era solicitada e, com sua alegria contagiante e um sorriso nos lábios conquistou a todos, do mais simples ao mais graduado.

Grata a Deus todos os dias pela oportunidade de servir ao próximo, **COCA VISCARDI** realizou seu sonho de ser Coordenadora Voluntária da Santa Casa de Valinhos.

Além de todo o seu histórico de trabalho voluntário, **COCA VISCARDI** escreveu o livro “A Estrelinha que Piscava” – uma obra de leveza e ternura inigualável, que fala da esperança que nunca deve se perder, pois é um presente que é dado por Deus a cada um.

Em 2013, **COCA VISCARDI** ganhou a medalha Sarah Kubitschek, concedida pela Câmara Municipal de Valinhos, como homenagem a mulheres ou entidades que se destacaram na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade.

Em 18 de abril de 2017, através do Decreto Legislativo nº 04, a Câmara Municipal de Valinhos concedeu à **COCA VISCARDI** o título de Cidadã Honorária de Valinhos, “pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade valinhense, honrando o nome de Valinhos como voluntária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, além de outras atividades voltadas para a comunidade”.

Lamentavelmente, **COCA VISCARDI** faleceu no dia 16 de março de 2018, justamente no local em que tanto trabalhou e que tantas benfeitorias fez: na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

COCA VISCARDI deixou um legado de amor ao próximo, de dedicação aos menos favorecidos e de trabalho voluntário às instituições filantrópicas.



5860 18
06
Data

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Por toda sua vida dedicada ao trabalho voluntário, principalmente em prol da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, **COCA VISCARDI** se faz merecedora de receber esta pequena, porém justa, homenagem.



5860.18
07
J

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº /2018

Denomina Avenida Coca Viscardi a Avenida 1~~x~~do Loteamento Jardim São Marcos, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Avenida Coca Viscardi a Avenida 1~~x~~do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, *com início na...*

Artigo 2º - Esta Lei entra~~rá~~ em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se ~~as~~ disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

5860 18
08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: MARIA CECILIA COCA LOPES VISCARDI

CPF:

24617929843

MATRÍCULA: 123687 01 55 2018 4 00046 102 0019729 79

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 78 anos de idade

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 32961509 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

Era eleitora em Valinhos-SP, seção 130, título de eleitor nº 000959170116, zona 34.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Silvio Graciano Concon, 141, Bairro Dois Córregos, em VALINHOS - SP, filha de Americo da Silva Lopes e de Maria das Dores Pontes Lopes

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesseis de março de dois mil e dezoito, às 22:10 horas.

DIA

16

MÊS

03

ANO

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, localizado na Avenida Onze de Agosto, 2745, Bairro Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

distúrbio de ritmo cardíaco, choque cardiogênico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Foi sepultada no Cemitério Santíssimo Sacramento, na cidade de São Paulo, Capital.

DECLARANTE

Durval Viscardi

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Abdel Latif Hasan Abdel Latif, CRM 80898

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Portadora da cédula de identidade nº 32961509-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 24617929843. Era eleitora em Valinhos-SP, seção 130, título de eleitor nº 000959170116, zona 34. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Durval Viscardi, que subscreveu a declaração nº 11070, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil. Era casada com Durval Viscardi, no Registro Civil de São Paulo, Capital (07º Subdistrito - Consolação), cujo termo fora registrado no Lº B-83, às fls. 170, sob nº 14035. Deixa os filhos: Luciano, com 48 anos; Eduardo, com 47 anos e Fabio, com 44 anos de idade.

12368-7-AA 000032138



VIDE VERSO

Durval Viscardi
Durval Viscardi
Oficial



PREFEITURA DE
VALINHOS

5860 18
09
JK

DENOMINAÇÃO DE RUA

AVENIDA 1, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Irene Speglich Tordin e término na Avenida 2, do mesmo loteamento.

D.C., em 20 de abril de 2.018.

ROBERTA TRIVELATO-VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador José Osvaldo Cavalcanti Beloni (Kiko Beloni)

C.I.nº 353/18-DTL/SAJ

FE.P.A.S.A.

5860 18
10

AVENIDA 2

R. ENGº NATALINO SPANDORELLI

BUENO

R. VER. JACOB TURCATTI

R. NADYR AP. STORANI DA SILVA

AV. 1

JARDIM SÃO MARCOS

R. VER. JACOB TURCATTI

R. NADYR AP. STORANI DA SILVA

R. CLAUDEMIREZ DOS SANTOS

AV. 1

COMERCIAL CARIBE CENTER

AV. DE ACESSO

SIQUEIRA

(JUJU)

R. 3

R. IRENE

SPEGLICH TORDIN

Roberta Trivelato Vitorino
a Divisão de Cadastro | S.P.M.A.

ESCOLA ACEV

RUA JOÃO PREVITAL

R. ENGº SILVIO NATALINO

R. VER. JACOB TU

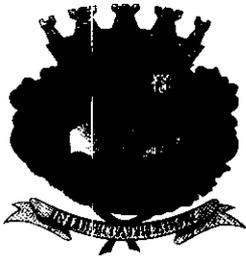
R. NADYR AP. STORANI DA

R. CLAUDEMIREZ DOS SANTO

POZZUTO

R. FRANCISCO

ANTC



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

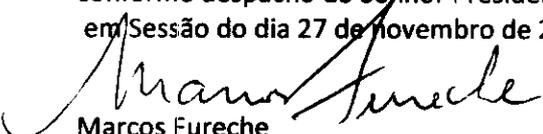
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5860/18

F.L.S. Nº 11

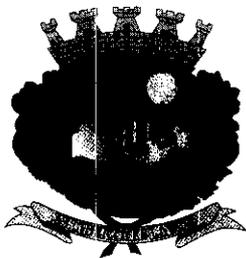
RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 27 de novembro de 2018.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo

28/novembro/2018



C.M.V. 5860 / 18
Proc. Nº 12
Fis. 12
Resp. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 255/18

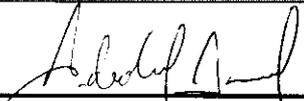
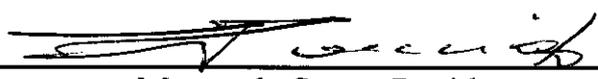
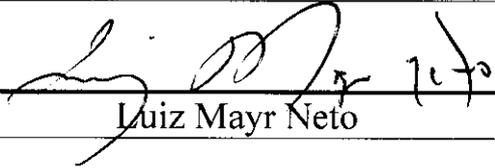
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/12/18

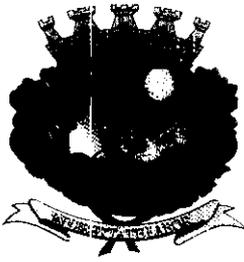
PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Ementa do Projeto: “Que denomina a Avenida Um do Loteamento Jardim São Marcos e dá outras providências”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 04 de dezembro 2018.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(+)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V. 5860, 18
Proc. Nº 13
Fls. 01
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/04/18

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

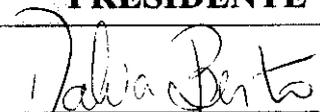
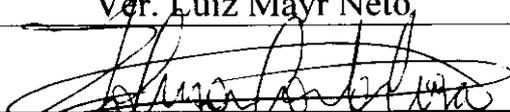
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 255/18

Ementa do Projeto: Denomina a Avenida Um do Loteamento Jardim São Marcos e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 12 de Dezembro de 2018.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()



CÂM. _____
Proc. Nº 5860, 18
Fls. 19
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 26/02/19

PRESIDENTE

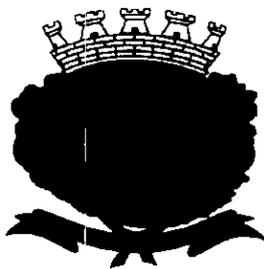
[Handwritten Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 26/02/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 21 19

[Handwritten Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5860 18
Proc. Nº 15
Resp. D

P.L. 255/18 - Autógrafo n.º 21/19 - Proc. n.º 5.860/18 - CMV

Maechi 28/02/2019
Yanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Denomina Avenida Coca Viscardi a Avenida 1 do Loteamento Jardim São Marcos, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Avenida Coca Viscardi a Avenida 1 do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Irene Speglich Tordin e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

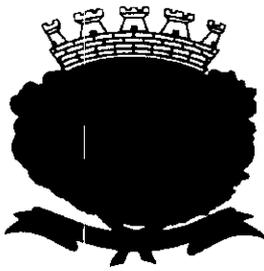
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de fevereiro de 2019.

Daiva Dias da Silva Berto
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



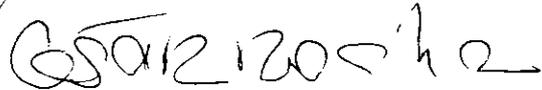
CMV. 5860, 18
Proc. Nº 16
Fls. (1)
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 255/18 - Autógrafo n.º 21/19 - Proc. n.º 5.860/18 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário